



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5362, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, no art. 18 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado da Coordenação de Extensão (COLEX) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º O Colegiado será composto por: **Lívia Ferreira Oliveira** (Representante docente do Curso de Graduação em Enfermagem), **Marcelle Aparecida de Barros Junqueira** (Representante docente do Curso de Graduação em Enfermagem), **Fábio Tonissi Moroni** (Representante docente do Curso de Graduação em Medicina), **Leticia de Souza Castro Filice** (Representante docente do Curso de Graduação em Medicina), **Ana Elisa Madalena Rinaldi** (Representante docente do Curso de Graduação em Nutrição), **Grazieli Benedetti Pascoal** (Representante docente do Curso de Graduação em Nutrição), **Tatiany Calegari** (Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - HC), **Eduardo José Dias Adriano** (Representante discente do Curso de Graduação em Enfermagem), **Laura Felix Meyer** (Representante discente do Curso de Graduação em Medicina) e **Julyano Tessaro Dias Sidra** (Representante discente do Curso de Graduação em Nutrição).

§ 2º O Colegiado da Coordenação de Extensão será presidido pela Profa. Dra. Marcelle Aparecida de Barros Junqueira que é membro eleito do Colegiado, com consequente assento no Conselho da Faculdade, com direito a voz e voto, conforme constante no inciso VIII do Artigo 14 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4976, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CATARINA MACHADO AZEREDO

Diretora da Faculdade de Medicina

Portaria de Pessoal UFU nº 3005/2021



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Diretor(a)**, em 04/09/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4792756** e o código CRC **87160076**.

Referência: Processo nº 23117.016948/2018-11

SEI nº 4792756